



**PLANO DE TRABALHO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2022**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

**A- IDENTIFICAÇÃO OSC/MANTENEDORA:**

**NOME:** Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Centro Educacional Comunitário Nilda Vanini de Andrade (CEC). **TELEFONE:** (16) 3701- 7550. **UF:** SP.  
**CEP:** 14.404-259. **CNPJ:** 56.885.262/0001-35  
**ATIVIDADE ECONÔMICA:** sem fins lucrativos  
**E-MAIL:** [pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)  
**ENDEREÇO:** Rua Leandro Fernandes Martins, 1949. **BAIRRO:** Jardim Aeroporto III.  
**CIDADE:** Franca.

**B- IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA:**

**NOME:** Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Gestão do Atendimento do Serviço de Educadores de Apoio Pedagógico e dos Professores Interlocutores de LIBRAS.  
**TELEFONE:** (16) 3701-7550. **UF:** SP. **CEP:** 14.404-259.  
**CNPJ:** 56.885.262/0001-35  
**ATIVIDADE ECONÔMICA:** sem fins lucrativos  
**E-MAIL:** [pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)  
**ENDEREÇO:** Rua Leandro Fernandes Martins, 1949. **BAIRRO:** Jardim Aeroporto III.  
**CIDADE:** Franca.

**ATIVIDADE PREPONDERANTE:**

85.12-1-00 – Educação infantil – Pré-escola.

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento  
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente  
85.91-1-00 - Ensino de esportes  
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente



## **IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO**

**C- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:** Pe. Ovídio José Alves de Andrade  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 9.872.151-3    **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP  
**CPF:** 908.877.978-68. **NACIONALIDADE:** Brasileiro. **NATURALIDADE:** Franca/SP  
**FUNÇÃO:** Presidente.  
**ENDEREÇO:** Rua João Santos Ferreira. Nº: 870.    **BAIRRO:** Jd. Paulistano II.  
**ESTADO CIVIL:** Solteiro. **TELEFONE FIXO:** 3701-7550 **CELULAR:** 99144-3070  
**MANDATO DA DIRETORIA:** 30 de Abril de 2022 a 01 de maio 2026.  
**NOME DO COORDENADOR:** Diego Antônio Castro  
**TELEFONE DO COORDENADOR:** (16) 99266-1321

## **2. PROPOSTA PEDAGÓGICA**

### **2.1. JUSTIFICATIVA**

A educação, como direito humano fundamental que perpassa o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos(as) estudantes, deve ser garantida a todos(as). Destarte, para o respeito à singularidade dos(as) estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras demandas, é assegurada também a Educação Especial. Diante dos imperativos constitucionais e legais, a perspectiva inclusiva na Educação Especial impulsiona o Estado a aperfeiçoar políticas públicas, aprimorar suportes e preparar a rede de ensino para uma transformação cultural, política e prática nas escolas, seguindo conforme o interesse público e tendo por finalidade maior o pleno atendimento das demandas fundamentais dos(as) estudantes. (PEE, 2021, pag. 7).

Para consecução desse direito inalienável, à Educação Especial na perspectiva inclusiva é modalidade de ensino transversal e essencial, que apoia, planeja e desenvolve ações em conjunto com a equipe escolar com vistas a minimizar as barreiras que se configuram em obstáculo à participação social e à aprendizagem do(a) estudante (ONU, 2007; BRASIL, 2008a, 2015).

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social de Franca-SP (2018-2021), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada no Brasil com status de emenda constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto no 6.949/2009: Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de



natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009).

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, é uma associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, que atualmente trabalha em parceria com o Poder Público na execução de 5 Creches Escola (730 alunos), 1 Contraturno escolar com alunos do ensino fundamental (150 alunos do 1º ao 5º ano, em período contrário à sala de aula, na faixa etária de 6-11 anos), Serviço de abrigo provisório para adultos em situação de rua (até 48 atendimentos por dia), Serviço de acolhimento noturno (40 vagas) e Abordagem social (até 1.500 abordagens por mês), Projeto PIPA (Polo de Preparação e Iniciação para Aprendizagem- 80 vagas para adolescentes em vulnerabilidade social), Projeto bom da cuca (Atendimentos e oficinas com foco em saúde mental para crianças e adolescentes) e 8 núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (trabalho realizado com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, por meio de percursos, abordando temáticas variadas). Firmou termo de colaboração de 2007-2021 com a Fundação Casa.

Com vasta experiência no setor educacional e social, a PAMEN Franca propõe por meio deste plano de trabalho, a gestão e execução do atendimento de serviços dos Educadores Apoios Pedagógicos e dos Professores Interlocutores da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) aos alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em unidades escolares da rede municipal, explicitando que a inclusão e o trabalho direcionado a Pessoas com Deficiência é uma meta da instituição a fim de promover, garantir e fomentar direitos.

Atuando como mantenedora, a PAMEN construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados à população em vulnerabilidade social. O idealizador do trabalho, Pe. Ovídio José Alves de Andrade observou na comunidade a necessidade de oferecer serviços como alimentação, higiene, cuidados básicos e educação. Desta forma, há 37 anos iniciaram-se os trabalhos que hoje, também, se destinam à formação integral da criança, sempre em função das características do meio social, em consonância com a construção do conhecimento e a formação humana.

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social da cidade de Franca-SP (2018-2021) o conceito de território tem sido discutido por diversos autores: Santos (2000), Koga (2003), Duncan (2014) como sendo um local que se expressa de acordo com as correlações de forças e do significado atribuído pelos sujeitos que o habita.



A forma como os sujeitos vivenciam o território é que dá sentido à dinâmica do cotidiano e traz possibilidades de intervenção na realidade. Sendo assim, o território é espaço de luta e resistência. Por meio do território poderão ser compreendidas as relações sociais tecidas pela Política de Assistência Social, identificada a ausência do Estado na provisão de serviços e fortalecido o processo participativo para ampliar as condições de proteção social e cidadania.

O município de Franca atualmente possui 350 mil habitantes e está situado na região nordeste do Estado de São Paulo, possui significativas atividades econômicas no ramo calçadista e agricultor. Conta com cinco Unidades Estatais de Proteção Social Básica, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), situados nas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro.

A Região Norte é composta por 44 bairros que abrigam um terço da população francana, ou seja, aproximadamente 110 mil habitantes. De acordo com dados do CRAS, CREAS e Sistema de Garantia de Direitos sobre as violações de direito presentes, se trata de um território marcado por consideráveis índices de violência, principalmente ocasionados pela presença do tráfico e uso de substâncias psicoativas, o que é agravado por outros fatores como: conflitos familiares, negligência contra crianças e pessoas idosas, alto índice de evasão escolar entre os adolescentes, de gravidez na adolescência, de membros familiares reclusos e elevadas taxas de desemprego. A rede intersetorial conta com: 1 Conselho Tutelar, 1 velório municipal, 4 Unidades Básicas de Saúde, 2 Programas de Saúde da Família, 1 Pronto Socorro Municipal, 1 Pronto Socorro Infantil, 12 Escolas Estaduais, 16 Escolas Municipais e 16 Creches.

A Região Sul é composta por 48 bairros, que por sua vez abrigam 20.727 domicílios. A região apresenta diversidade socioeconômica, todavia a unidade está mais próxima às áreas que apresentam maior índice de vulnerabilidades e riscos sociais, conforme preconizado pela PNAS e Orientações Específicas do PAIF. Até o último Censo IBGE (2010), a Região Sul aparecia como a segunda região no que tange à extensão e população, ficando atrás somente da Região Norte. A rede intersetorial está assim formatada: 3 Unidades Básicas de Saúde, 1 velório municipal, 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA); 13 creches; 7 Escolas Municipais de Educação Básica EMEB; 7 Escolas Estaduais; 1 Universidade Particular.

A Região Leste tem em seu território de abrangência 44 bairros pertencentes ao perímetro urbano/rural do município, havendo aproximadamente 21.402 domicílios. Considerando o último censo realizado pelo IBGE, onde o número médio de moradores por domicílio é de 3,3 pessoas, estimando que a população da região é de aproximadamente 70.626 pessoas. Na rede intersetorial há 9 Escolas Estaduais, 15 Escolas Municipais e cerca de 15 Creches na região. A rede de saúde



é composta por 3 unidades Básicas de Saúde, 1 Programa de Saúde da Família e 1 Hospital do Coração/Câncer.

A Região Oeste é composta por 60 bairros que abrigam uma população aproximada de 60.000 moradores, estimando-se a quantidade de 18.000 domicílios no território. A rede intersetorial é composta por 1 Associação Religiosa Beneficente Educacional, 1 Fundação Educacional, Clube do Sindicato dos Sapateiros, 2 Unidades Básicas de Saúde, 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24h), 1 Hospital, 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e 1 Programa de Saúde da Família, 9 Escolas Municipais de Educação Infantil, 11 Escolas Municipais de Educação Básica, 10 creches e 10 Escolas Estaduais

A Região Central é composta por 86 bairros, possuindo uma área geográfica extensa, possuindo 42.869 domicílios. Considerando o último censo realizado pelo IBGE, onde o número médio de moradores por domicílio é de 3,3 pessoas, estimando uma população de aproximadamente 141.467 pessoas. Devido à amplitude geográfica da região, localizam-se neste território grande concentração de serviços públicos, comércio, instituições e muitas moradias. Outro aspecto característico da região é a instalação de vários equipamentos e serviços que atendem a cidade toda, como Shopping, Cemitérios, Velórios Municipais, Catedral, Shopping dos Calçados, Teatro Municipal, Secretarias Municipais, Faculdades Municipais, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Prédio da Prefeitura entre outros. Quanto à rede Intersetorial, apesar da divisão territorial se dar de forma diferente que da área social, destacam-se um número significativo de serviços da Secretaria de Educação: 11 creches, 15 escolas municipais e 19 escolas estaduais. Na área da Saúde, existem 3 UBS – Unidades Básicas de Saúde, 2 Pronto-Socorros, 3 hospitais (Santa Casa, AME e Regional), bem como 9 unidades de especialização.

A Constituição Federal assegura os direitos fundamentais a todos os brasileiros, sem distinção de qualquer natureza. No entanto, o foco primário das políticas públicas está voltado para o segmento das pessoas que apresentam deficiência severa. Os dados quantitativos presentes no Plano Municipal de Franca (2018-2021), mostram que 4.153 pessoas declararam possuir deficiência intelectual; 19.325 deficiência física; 41.386 deficiência visual e 13.689 deficiência auditiva, totalizando um número de 78.553 pessoas com alguma deficiência. Considerando a população total, 24,6% (78.385) declarou possuir algum tipo de deficiência e 2,1% (6.691) declarou possuir um tipo severo. O número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único em Franca é de 4.519 pessoas, havendo 3.422 beneficiários do BPC e 841 que são beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo este público prioritário para acesso às diversas políticas públicas.



O território de abrangência do serviço será a cidade de Franca, especificamente para Educadores de Apoio Pedagógico: 18 escolas da Região Norte, 12 da Região Sul, 08 da Região Leste, 09 da Região Oeste e 03 para a região central. Já para Professor Interlocutor em Libras, 01 escola da Região Norte, 03 da Região Sul e 02 da região Oeste. O público alvo são os alunos da Educação Especial, a saber: pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento (TGD), matriculados na respectiva Rede Municipal de Ensino.

Segundo o Plano municipal de Educação de Franca (2015-2025), de acordo com a Lei 01/95 que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do Serviço Público Municipal de Franca, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências, em relação aos integrantes do quadro do magistério presentes nas escolas municipais de Franca, onde é descrito o Professor de Ensino Especial com objetivo de proporcionar o ensino compensatório e fundamental (de 1º. e 2º. graus), ministrando aulas aos alunos portadores de deficiências físicas ou mentais, nas escolas da rede municipal de ensino.

O Município de Franca/SP aderiu, em 2005, ao Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, uma política governamental que tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino na implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Com esse propósito passou a desenvolver ações de formação e implementação de práticas educacionais inclusivas em sua rede de ensino. Em consequência, por meio da Plataforma Moodle, foi ofertado aos professores PEB I e de Educação Física, um curso que tem como objetivos: compreender o movimento da educação inclusiva (historicidade e legislação); conceituar deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação; como atender o aluno da educação especial e a construção de atividades e preparo de aulas inclusivas. (Plano Municipal de Educação 2015-2025, p. 47).

O plano supracitado aborda ainda o tópico: Programas, Projetos e Ações voltadas às Escolas Municipais, cuja ação apontada dispõe sobre o aluno com deficiência poder frequentar a classe comum. E, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. O profissional responsável por esse atendimento é o pedagogo ou o professor de educação especial. Sobre a Democratização do Acesso e Permanência, o plano municipal aponta que Homens e mulheres, de 6 a 14 anos com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que frequentam escola totalizam 978 pessoas; Homens e mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que frequentam escola: 3.402 pessoas; (Total de 4.380 pessoas).



Homens e mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não frequentam escola: 100 pessoas; Homens e mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não frequentam escola: 117 pessoas; (Total de 217 pessoas). O total de pessoas com deficiência de 6 a 14 anos no município de Franca no ano de 2010 totalizava 4597 pessoas. (Fonte: IBGE/ Censo Populacional – 2010).

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15) foi conquista do movimento social da pessoa com deficiência e se tornou o marco regulatório para o acesso aos direitos sociais, civis, políticos e econômicos. Trata-se de um instrumento de luta para acessar direitos e trazer visibilidade a este público. Isto se refletiu no município de Franca, desencadeando o reordenamento dos serviços, a partir de 2014. (Plano Municipal de Assistência Social, Franca, 2018-2021).

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi - 1926, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e; em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 74.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação



de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passam a influenciar a formulação das políticas públicas de educação inclusiva.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

Em 2007, no contexto com o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado.

Segundo o Plano Municipal de Educação da cidade de Franca, (p.47), a qualificação e especialização do profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado é extremamente importante, pois cada caso é um desafio e exige a busca constante de recursos adequados a este aluno, para garantir a sua permanência e o sucesso na Rede Regular de Ensino.

Todas as normativas técnicas e legais citadas acima demonstram a importância da garantia do direito das pessoas com deficiência aos níveis de ensino na educação pública



municipal. Deste modo, a Pastoral do Menor de Franca propõe o presente plano de trabalho evidenciando as leis que garantem o acesso e permanência das pessoas com deficiência ao ensino regular, pautada na missão da instituição, que é proteger a vida de crianças e adolescentes, promover direitos, acessar e fomentar Políticas Públicas.

Com o desenvolvimento do presente plano de trabalho, as crianças atendidas se beneficiarão com os efeitos da educação inclusiva, que além de promover ganhos na socialização e no desenvolvimento emocional dos alunos, favorece o seu desenvolvimento cognitivo.

Mesmo diante do fato de que ainda falta muito a avançar no Brasil para garantir a inclusão com qualidade, há estudos sobre a realidade brasileira que já identificam resultados positivos, como o fato de professores, coordenadores pedagógicos, diretores, etc., mudarem suas práticas pedagógicas, passando a fazer descobertas importantes, reconhecendo o potencial de cada aluno, percebendo que a educação inclusiva possibilita o reconhecimento de que as pessoas têm tempos e modos diferentes de aprender, fazendo com que os profissionais da educação valorizam os pequenos avanços escolares de cada educando.

Transformar a escola em um ambiente inclusivo não se resume a colocar, lado a lado, numa mesma sala de aula, estudantes com e sem deficiência. A inclusão se efetiva e aporta benefícios para o conjunto do alunado quando as práticas pedagógicas se pautam pelos pontos fortes e pelas necessidades de cada aluno, independentemente de terem ou não deficiência. Planejamento de estratégias e objetivos de aprendizagem flexíveis consulta colaborativa e ensino cooperativo entre professores de educação especial e geral, são aspectos que a Pastoral do Menor trabalhará permanentemente, estimulando os profissionais envolvidos a visualizarem o aluno como protagonista, promovendo conteúdos que proporcionem a construção de conhecimento válidos para o dia a dia e esquemas cognitivos mais elaborados.

## **2.2.OBJETIVOS**

### **2.2.1 Gerais**

- Realizar a gestão do atendimento de 135 Educadores Apoios Pedagógicos em regime de 44 horas, 30 Educadores de Apoio pedagógico em regime de 22 horas, 8 Professores Interlocutores de Libras em regime de 22 horas e 2 professores interlocutores de libras 22 hs para (EJA) - Ensino de Jovens e Adultos, para atuar junto aos alunos com



deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, público da educação especial em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

- Selecionar, capacitar e direcionar profissionais de Apoio pedagógico e Interlocutores em Libras para as unidades escolares de referência e realizar constante acompanhamento, em consonância com as legislações vigentes e a missão institucional, prezando pela manutenção dos vínculos de profissionais já estabelecidos no serviço.
- Contribuir no desenvolvimento de crianças com demandas inclusivas e prestar um serviço de excelência no apoio aos profissionais, unidades escolares e alunos.
- Prestar serviços educacionais com qualidade e desenvolver ações que priorizem os direitos das crianças, assegurando os conteúdos necessários seguindo as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (2001) e demais documentos vigentes.

### **2.2.2 Específicos**

- Garantir a presença do profissional de apoio pedagógico para cada criança que necessitar;
- Garantir a presença do profissional de Libras para cada criança que necessitar;
- Garantir a execução de atividades de acordo com cada faixa etária, levando em consideração os conhecimentos prévios dos alunos, o modo como cada um aprende, a necessidade educacional especial individual da criança, sempre em diálogo com o (a) professor (a) da turma.
- Promover a educação, a cultura, a promoção humana e garantir os direitos de aprendizagem: conviver; brincar; participar; explorar; expressar-se e conhecer-se.
- Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças.
- Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade no diálogo e conhecimento da diversidade cultural.
- Estimular através das brincadeiras o uso da imaginação, relação com os que o cercam, conhecer o ambiente ao seu redor, desenvolver sua coordenação motora e habilidades visuais e auditivas.



- Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.
- Possibilitar às crianças experiências de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos.
- Promover formação continuada aos profissionais, palestras/oficinas e encontros com temáticas emergidas pela demanda do grupo conforme suas necessidades.

### 2.3 METAS

- Garantir atendimento dos profissionais de apoio pedagógico e professores interlocutores de LIBRAS, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento na rede municipal de ensino no período de 3 meses, com disponibilidade a aditamentos;
- Encaminhar e-mail junto às escolas fazendo apresentação da OSC gestora e manifestando o processo situacional dos profissionais que já atuam ou que atuarão junto a criança com deficiência;
- Promover a socialização da criança junto ao grupo escolar, mediando momentos de interação e aprendizagem;
- Flexibilizar e/ou adaptar os conteúdos oferecidos pelo professor da sala, garantindo assim que o aluno tenha acesso aos mesmos conteúdos;
- Dialogar com o professor objetivando a elaboração de atividades condizentes com a realidade do aluno atendido;
- Oferecer recursos sensoriais (visuais, táteis e/ou auditivos), para facilitar a compreensão da atividade, dependendo da necessidade do aluno;
- Proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para o público da educação especial, atendendo os alunos matriculados na rede municipal de ensino, estimulando sempre a autonomia das crianças;
- Trabalhar na promoção para condições de acessibilidade aos alunos que necessitarem;
- Realizar treinamento de primeiros socorros com todos os profissionais contratados;
- Oferecer formação continuada mensalmente aos profissionais de modo a capacitá-los para trabalhar as necessidades mapeadas;

- Dispor de um planejamento pedagógico flexível e constante, visto que, planejar na perspectiva inclusiva implica prever estratégias pedagógicas diversificadas também em relação ao tempo, considerando o ritmo e as necessidades de aprendizagem;
- Desenvolver ações que contribuam para o debate acerca dos direitos de aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização; os processos de avaliação e acompanhamento da aprendizagem das crianças, de modo a garantir seus direitos;
- Realizar reuniões constantes de alinhamento e monitoramento dos profissionais, observando sempre o trabalho desenvolvido por cada um;
- Proporcionar o desenvolvimento das potencialidades dos profissionais, por meio do apoio às iniciativas, com intuito de melhorar o seu desempenho e sua realização profissional.
- Fazer visitas periódicas nas unidades escolares, pelo coordenador/supervisor, a fim de acompanhar e avaliar a execução do projeto;
- Participar do CMPCD (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência), como integrante da sociedade civil e outros espaços que sejam pertinentes ao progresso do serviço.

## 2.4 METODOLOGIA

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (Art. 1º LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.)

### 2.4.1- DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008), o Brasil estabeleceu um compromisso na busca de caminhos para garantir o direito de todos à educação.

Podemos destacar um dos principais marcos políticos que concorreram para a construção da concepção da Educação Inclusiva e para o direcionamento de propostas nacionais, que foi a Declaração de Salamanca (1994), que traça princípios e metas para serem implantados pelos países signatários, na consolidação de uma educação de qualidade para todas as pessoas, principalmente para as que apresentam necessidades educativas especiais.



A Carta de Salamanca serviu de referência para subsidiar a construção de uma extensa legislação voltada para as pessoas com necessidades educacionais especiais no mundo inteiro. No Brasil, foi utilizada como base para a formatação do Capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, que trata a Educação Especial como modalidade transversal em todos os níveis de ensino.

Para garantir os direitos da pessoa com deficiência e criar condições para que possam se desenvolver no âmbito psicossocial, linguístico, cultural e educacional, é de suma importância que a gestão do atendimento do Serviço de Educadores de Apoio Pedagógico e dos Professores Interlocutores de Libras que irão atuar junto aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, público da educação especial nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Franca, favoreça a comunicação, informações e conhecimentos, através da utilização de diversas linguagens, códigos, métodos, técnicas e estratégias, voltadas para o público da Educação Especial que foram identificados, sendo esta uma prioridade da OSC na execução do trabalho.

O papel dos Educadores de Apoio Pedagógico e dos Professores Interlocutores de Libras na escola é de facilitar o processo de busca de conhecimento por parte do aluno. Ele é quem organiza situações de aprendizagem adequadas às diferentes condições e competências, oferecendo oportunidade de desenvolvimento pleno para o aluno. O desenvolvimento pedagógico deve ser pautado na estimulação cognitiva, de autonomia, socialização, autocuidado, proteção e inclusão.

2.4.2- Os profissionais de Apoio pedagógico e Interlocução em libras, sob orientação, supervisão e capacitação proposta pela OSC, deverão promover:

- 2.4.2.1 – Garantir a participação plena do aluno da Educação Especial no ambiente escolar: Proporcionar ao aluno um profissional de referência em apoio pedagógico ou libras, conforme sua demanda, de maneira assídua, prezando pela manutenção de vínculos, técnica e ética profissional. Monitorar a frequência do aluno e do profissional de referência, bem como as estratégias de socialização e participação da rotina no ambiente escolar.
- 2.4.2.2 – Garantir a participação plena nas atividades propostas aos alunos na sala de aula à qual ele pertence:
- 2.4.2.3 – Assegurar que o aluno da educação especial tenha acesso aos conteúdos comuns aos demais alunos e/ou adaptados ou flexibilizados, quando estes se fizerem necessários:



Realizar adaptações das atividades sempre que necessário em consonância com as orientações do professor.

- 2.4.2.4 – Assegurar que sejam tomadas todas as providências, relacionadas ao suporte pedagógico, para o aluno da Educação especial à aprendizagem;
- 2.4.2.5 – Garantir que os profissionais recebam formação continuada: De acordo com quadro sugestivo de formações, a equipe receberá capacitações mensais que agreguem à prática.

A metodologia utilizada, os procedimentos de ensino e mesmo os instrumentos de avaliação, estarão associados aos interesses e às necessidades educacionais, bem como seguirá as diretrizes e normativas da Secretaria de Educação.

A proposta da instituição é manter as sistematizações já estabelecidas na execução do serviço desde a existência desse formato, prestando continuidade nas formações a partir do que já foi trabalhado com as Organizações, instituições ou empresas que estiveram à frente da administração, prezando pela manutenção da equipe já contratada se assim for do desejo das partes, salvo se houver impedimento jurídico ou administrativo. Além disso, trabalhar em novas construções coletivas, a fim de aprimorar as boas práticas e instituir novas possibilidades de trabalho, objetivando a melhor garantia de Direitos da criança e adolescente com deficiência no contexto escolar, bem como da equipe de apoio pedagógico e interlocutores de libras.

Se avaliado necessário, visto que a equipe já passou por formações iniciais, serão apresentadas orientações técnicas para a construção e forma de elaboração das respostas dos relatórios de observação pedagógica individuais de alunos e reflexões sobre Educação Especial Inclusiva.

Os Educadores de Apoio Pedagógico e Professores Interlocutores de Libras deverão fazer registro das atividades desenvolvidas com os alunos e apresentar quando solicitado em reuniões sistemáticas com o coordenador, para acompanhamento das atividades e possíveis orientações.

No caso de novas contratações, haverá um treinamento inicial de integração destes profissionais com objetivo de apresentar ao novo colaborador a estrutura do trabalho que será desenvolvido, as pessoas que a compõem, a gestão, qual será o seu local de trabalho e que será realizado um acompanhamento mensurado, visando identificar os indicadores que o colaborador deve atingir junto à comunidade escolar e o acompanhamento do aluno designado, bem como seu nível de interesse, responsabilidade, envolvimento, aprimoramento dos aspectos operacionais



para realização das atividades, para que seja condizente com as necessidades diárias da organização escolar.

O Processo Seletivo dar-se-á primordialmente pela continuidade dos profissionais já vinculados à OSC que administrou o projeto no ano vigente, prezando pela permanência dos mesmos e o vínculo estabelecido com as crianças, adolescentes, famílias e unidades escolares.

Se necessário realizar novo processo seletivo, será realizada divulgação em Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação. Os processos seletivos institucionais da Pastoral do Menor são realizados por uma equipe interna e passam por etapas de: envio de currículo por e-mail, resposta de questionário via formulário eletrônico, entrevista em grupo e entrevista individual.

Todos os profissionais contratados serão orientados em relação ao sigilo e ética profissional, bem como terão ciência do Código de Ética Institucional.

As entrevistas individuais e processo de anamnese com a família da criança será sistematizada pela equipe da instituição, juntamente com a coordenação e o profissional de apoio pedagógico ou de interlocução em libras. A anamnese é definida como a primeira fase de um processo, na qual a coleta destes dados permite ao profissional identificar fatores inerentes à história de vida que possam ser relevantes para o processo de desenvolvimento da criança ou adolescente, bem como na formulação estratégica interventiva por parte da equipe. (Soares et al, 2014).

É importante estabelecer um canal de comunicação familiar, pois é a família que mantém as informações e o manejo da criança e do adolescente. Deste modo será promovido eventos virtuais como espaço de escuta e acolhimento, bem como ambientes para promoção de conhecimento sobre as deficiências e demais demandas, com objetivo de horizontalizar o conhecimento, constituindo um espaço de troca e construção.

A família pode proporcionar o desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos físico, afetivo, social e intelectual (Falkenbach et al., 2008). O processo de crescimento e desenvolvimento da criança resulta da oportunidade que a família consegue oferecer, de ter um lugar seguro para descobrir a si mesma e as outras pessoas de seu mundo. O papel da família envolve o encorajamento da individualidade, permitindo que faça suas escolhas, que se manifeste e expresse seus sentimentos (Buscaglia, 2006; Sá & Rabinovich, 2006).

Para além da parceria familiar, destaca-se ainda a relevância no estabelecimento de parcerias com a rede que atende as crianças e adolescentes, e também de profissionais



multidisciplinares que atuam nos casos. Essa comunicação é relevante para compreensão do aluno como um todo.

- Profissionais Multidisciplinares: Médicos de múltiplas especialidades, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Psicopedagogos, Psicomotricistas, Educadores físicos, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, entre outros.

- Rede de saúde, assistencial e educacional: Clínicas públicas e particulares especializadas em reabilitação, desenvolvimento e demais espaços terapêuticos e de estimulação. Outros espaços atuantes na defesa do direito de pessoas com Deficiência: APAE; APAAF, CER, ADEFI, NAIA, SEDAS, SME, UBS, NGA, CMAS, CMDCAF, CMPCD, espaços universitários (UNIFRAN e UNIFACEF), entre outros.

Alguns temas de formação continuada com a equipe serão apresentados abaixo e outros serão identificados a partir da necessidade do profissional em relação ao público atendido, bem como visando a continuidade das formações já promovidas pelas gestões anteriores frente à administração do serviço e seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação. A coordenação do serviço ficará a cargo de realizar reuniões semanais<sup>1</sup> com a equipe, reunião de alinhamento mensal com a Diretoria da OSC e formação continuada<sup>2</sup> para a equipe.

Os profissionais em Educação de Apoio Pedagógico, com carga horária de 44 hs semanais, deverão ter ao final do período do termo de colaboração carga horária de 48 horas de formação. Os profissionais em educação de Apoio Pedagógico e os de Interlocução em Libras, ambos com carga horária de 22 horas, deverão ter até o final do termo de colaboração uma carga horária de 24 horas de formação.

<b>SUGESTÕES DE TEMAS<sup>3</sup></b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA- (a ser dividida em 3 meses de termo)</b>
Integração e apresentação institucional.	Apresentar a OSC, a mesa diretoria, os serviços e o código de ética dos colaboradores. Abordar a perspectiva do trimestre e socializar planejamento/calendário das formações.	4 horas
Indicadores de avaliação dos alunos –	Formação sobre relatórios, avaliações e demais documentos e instrumentais de registro.	3 horas

<sup>1</sup> Vide item 3- cronograma.

<sup>2</sup> Vide item 3- cronograma. A OSC possui calendário de formação interna definida em planejamento estratégico anual, que também será disponibilizado.

<sup>3</sup> SUGESTÕES: As temáticas ficam como sugestão para validação da SME, considerando o tempo de parceria inicial de 90 dias.

instrumentais, relatórios.		
Orientações em primeiros socorros; Plano contingencial;	Orientações em primeiros socorros frente a demanda de crianças com deficiência.  Validar protocolos emergenciais	3 horas
PEI (plano de ensino individual);	O Plano de Ensino Individualizado (PEI) é considerado uma ferramenta para melhorar o processo de ensino e aprendizagem do aluno com a demanda específica de aprendizagem. É um recurso pedagógico que observa as necessidades individuais. Formação com objetivo de familiarizar o PEI e discutir sobre a realidade escolar e os recursos utilizados.	3 horas
Dificuldades e da aprendizagem;	Formação voltada para as principais dificuldades/distúrbios de aprendizagem e as estratégias voltadas para a atuação pedagógica.	3 horas
Deficiência física, visual e auditiva;	Levantamento das principais deficiências físicas, visuais, auditivas (entre outros) presentes nas unidades escolares, as principais dificuldades diante da rotina, as intervenções, estratégias e recursos diante da prática.	4 horas
Libras;	Desenvolver um plano de treinamento para promover um atendimento de qualidade ao aluno com deficiência auditiva a partir da comunicação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)	10 horas
ABA (análise aplicada ao comportamento);	As técnicas do ABA (Análise Aplicada ao Comportamento), não apenas avalia as habilidades funcionais do aluno com atraso no desenvolvimento, como também, desenvolve o trabalho em parceria com todos os envolvidos, incluindo a família e o próprio aluno, quando este tem condições de participar do planejamento. Entretanto, a formação em ABA não terá caráter de aplicação, visto a necessidade de formação específica, mas sim como recurso estratégico para o planejamento de atividades e rotina.	10 horas
TEA (transtorno espectro autista); TGD (transtorno global do desenvolvimento);	Formação técnica específica em autismo e demais transtornos do neurodesenvolvimento, pontuando as características e técnicas interventivas, fomentando as possibilidades de aprendizagem.	10 horas
Outros temas	Levantamento de temas que a equipe sinta necessidade de trabalhar, bem como o que for sugerido pela SME.	8 horas

Reuniões administrativas/ pedagógicas/ com a SME	Reuniões de alinhamento para tratativas, orientações, recados, construções coletivas e trocas.	4 horas						
Outros recursos	Plataforma de comunicação a ser definida: <i>watts app, telegram ou drive</i> para Indicações de filmes, séries, livros, eventos, projetos, textos, e demais recursos para acrescer a pratica da equipe. Espaço para troca onde tanto a equipe quanto a gestão podem indicar, propor, sugerir e socializar.	----						
LEGENDA	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>TODOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>INTERLOCUTORES EM LIBRAS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>APOIO PEDAGÓGICO</td> </tr> </table> <p>*As formações serão divididas em módulos, onde os profissionais em apoio pedagógico 22h/semanais que terão 24 horas de formação, participarão dos módulos iniciais e receberão material de apoio dos módulos posteriores, bem como ficarão convidados a participar voluntariamente. Todos os módulos serão devidamente certificados.</p>		TODOS		INTERLOCUTORES EM LIBRAS		APOIO PEDAGÓGICO	----
	TODOS							
	INTERLOCUTORES EM LIBRAS							
	APOIO PEDAGÓGICO							

Sobre as ferramentas e recursos formativos, será utilizado material lúdico estruturado (brinquedos, jogos, livros) e não estruturado (materiais construídos com reciclável, objetos naturais), dinâmicas, oficinas, momentos de teorização com livros, apostilas, textos impressos, slides, filmes, vídeos e outros meios disponíveis. A equipe de formação poderá ser terceirizada (cumprindo as exigências da transparência), com profissionais de referência da instituição (Terapeuta Ocupacional, psicólogo, assistente social, pedagogos) ou voluntários que tenham conhecimento especializado.

A metodologia apresentada tem como objetivo apontar os caminhos que serão executados na operacionalização do serviço, visando contribuir fortemente nas unidades escolares de ensino do município de Franca, com profissionais qualificados que ofereçam condições de acesso, permanência e progresso aos alunos com deficiência da rede municipal de ensino: EMEIS e EMEBS.

### 3- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
ATIVIDADES/ MESES	OUT	NOV	DEZ
Processo seletivo (análise de currículos e diplomas/certificados), entrevistas. Obs* Prezar pela manutenção dos profissionais que optarem em continuar, com objetivo de manter o vínculo com a criança e unidade escolar.	D <sup>1</sup>	D <sup>1</sup>	D <sup>1</sup>
Contratação dos profissionais (documentações e exames admissionais).	D <sup>1</sup>	D <sup>1</sup>	D <sup>1</sup>
Reuniões virtuais de alinhamento <sup>4</sup>	SE	SE	SE
Treinamento de integração dos profissionais.	M	M	M
Processo de atribuição dos profissionais nas escolas.	M	M	M
Treinamento de primeiros socorros para os profissionais	S <sup>1</sup>	S <sup>1</sup>	S <sup>1</sup>
Formação periódica dos Educadores Apoio Pedagógico.	SE	SE	SE
Formação periódica dos Professores Interlocutores da LIBRAS.	SE	SE	SE
Acompanhamento diário do aluno em suas atividades.	D	D	D
Registro semanal das atividades.	SE	SE	SE
Acompanhamento mensal dos profissionais nas unidades escolares.	M	M	M
Elaboração mensal do relatório do Coordenador.	M	M	M
Aplicação de questionário junto às famílias ou reuniões de alinhamento.	T	T	T
Anamnese e entrevista inicial	M	M	M

**D:** diário. **Q:** Quinzenal **M:** mensal **S:** semestral. **T:** Trimestral **SE:** semanal. **(<sup>1</sup>):** poderá ocorrer também conforme necessidade da instituição.

#### 4- AVALIAÇÃO

No tocante a avaliação dos profissionais: Educadores de Apoio Pedagógico e o Professores Interlocutores de LIBRAS, deverá ser realizado o preenchimento da ficha de acompanhamento do aluno, conforme modelo subsequente, sendo uma para cada aluno atendido na respectiva unidade escolar. A ficha deverá ser entregue mensalmente ao coordenador da OSC parceira para análise e arquivamento.

<sup>4</sup> Reuniões semanais divididas em grupos por critério de Deficiência atendida, ministrada pela coordenação.



No que compete a avaliação geral do trabalho desenvolvido, as avaliações seguirão os critérios estabelecidos pelo funcionamento da OSC em relação a outros serviços já executados:

- *Feedback* das famílias e unidades escolares (diretores, coordenadores, professores); (formulário eletrônico)

- *Feedback* da equipe de apoio pedagógico e interlocutores de libras sobre a gestão institucional; (formulário eletrônico)

- Reunião de alinhamento mensal – troca de práticas entre coordenadores dos serviços internos.

- Reunião mensal com diretoria- coordenadores e mesa diretoria da Pastoral se reúnem e discutem eventuais encaminhamentos, análise dos acontecimentos mensais e trocas construtivas.

### FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO:

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DA FRANCA					
Escola:					
Aluno:					
Educador Apoio Pedagógico ( ):					
Professor Interlocutor da LIBRAS ( ):					
Ano:		Período:			
Deficiência/Transtorno				CID-10: CID-11:	
HABILIDADE		Sim	Não	Parcialmente	Em Processo
Consegue permanecer dentro da sala de aula?					
Possui iniciativa em atividades escolares?					
É cuidadoso na execução das tarefas?					
Desenvolve tarefas com começo, meio e fim?					
Consegue trabalhar em duplas dentro da sala de aula?					

Consegue trabalhar em grupo dentro da sala de aula?				
Consegue interagir com os colegas durante atividades recreativas?				
Apresenta episódios de agressividade com o outro?				
Apresenta episódios de auto agressividade?				
Apresenta comportamentos estereotipados, mania, birras ou outros?				
Em caso afirmativo identifique:				
Interage socialmente, respeitando as normas de convivência esperadas para sua idade.				
É capaz de demonstrar preferências e escolhas compatíveis à sua idade.				

É capaz de aprender e seguir um programa de rotina.				
Demonstra autodefesa.				
Completa adequadamente uma tarefa solicitada.				
Procura assistência quando necessita.				
Resolve problemas em contextos novos.				
Demonstra boa autoestima				
Há progressão na conquista da autonomia?				
Consegue pedir ajuda para realização das tarefas na sala de aula				
Consegue pedir ajuda diante de algum desconforto físico?				
Quais as dificuldades em relação ao serviço executado com os alunos dentro da semana em questão?				
Houve alguma ocorrência durante a semana em questão com o serviço prestado? Relate:				



**Considerações do Funcionário:**

**Assinatura do profissional:**

**Data de envio:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

**Nome do Diretor Carimbo**

O coordenador do serviço também deverá apresentar mensalmente relatório referente aos prestadores de serviço, conforme as páginas 7 e 8 do anexo III- Termo de Referência do chamamento 0012/2022.

A gestão institucional deverá ter ciência das atribuições de cada função e realizar monitoramento para análise de desempenho.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Exercer 44 horas trabalhadas semanalmente, dar suporte ao coordenador, auxiliar na prestação de contas, ser suporte em RH, administração, contabilidade, finanças e logística. Realizar e alimentar planilhas de controle, registro de ponto, organizar documentos e alimentar planilhas compartilhadas pela SME, além de eventuais demandas institucionais relativa à prática.
COORDENADOR	Exercer 44 horas trabalhadas semanalmente, ter acima de 21 anos, ter conhecimento teórico e prático relativo ao atendimento de alunos da educação especial, ter capacidade de gerenciamento e organização das atividades dos profissionais de apoio e libras, estabelecer fluxo de informações com profissionais de apoio e libras, bem como com os responsáveis da unidade escolar, gestores da OSC e SME. Participar e elaborar reuniões, treinamentos, formações. Exercer monitoramento dos profissionais, presença mensal nas unidades e extraordinariamente, quando necessário. Receber e analisar relatórios mensais, promover processos seletivos quando necessário.
AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO	Exercer 40 ou 20 horas trabalhadas semanalmente na unidade escolar e participar das formações no restante da carga horária, conforme orientado pelo coordenador. Avaliar o nível de dependência do aluno e auxiliar se necessário na manipulação de objetos, locomoção, escrita/digitação, leitura, rotina escolar, uso de materiais adaptados, tecnologias, plataformas, aplicativos, avaliações, comunicação, participação em aulas de música, educação física, participação em eventos, participação das atividades conforme orientado pelo professor regente, relatórios, lista de presença e outras funções que venham a surgir.
INTERLOCUTOR EM LIBRAS	Exercer 20 horas trabalhadas semanalmente na unidade escolar e participar das formações na carga horária restante, conforme orientação do coordenador. Atender preferencialmente alunos surdos ou com deficiência auditiva que utilizam Libras como comunicação; orientar equipe sobre necessidades dos alunos, interpretar e traduzir sempre que necessário/solicitado; receber antecipadamente o conteúdo da aula do professor regente e adaptar conforme necessário; acompanhar alunos em eventos, avaliar necessidades de autonomia (locomoção, higiene, materiais, tecnologias, plataformas, etc), realizar relatórios e demais atividades inerentes ao cargo.



## 5- REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

- Diretrizes da Política Nacional de Educação – PNE e do Plano Municipal de Educação do Município de Franca – PME;
- Referencial Curricular da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais de Franca;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Currículo Paulista (última versão);
- Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSCS;
- Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) 13.146/2015: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- Lei Orgânica do Município de Franca.
- Plano Municipal de Assistência Social do município de Franca (2018-2021)
- Política de Educação Especial do Estado de São Paulo (2021).

## 6- GESTÃO FINANCEIRA

### 6.1- QUADRO DE PROFISSIONAIS POR REGIÃO

RESUMO DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS				
REGIÃO	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 44H	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO PARA 22H	PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LIBRAS 22 FUNDAMENT	PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LIBRAS 22 EJA
NORTE	53	8	2	-
SUL	32	8	3	-
LESTE	22	3	-	-
OESTE	26	8	3	-
CENTRO	2	3	-	-
EJA	-	-	-	2
<b>TOTAIS</b>	<b>135</b>	<b>30</b>	<b>8</b>	<b>2</b>

### 6.2- QUADRO COM VALOR DE REFERENCIA PARA FINANCIAMENTO DO SERVIÇO

6.2.1. As remunerações do quadro são valores de referência, sendo obrigatório observar o valor de mercado, os quais não poderão ultrapassar o salário do poder executivo municipal.

Função/	Qtde	Valor de referência para a elaboração da proposta financeira (*)	Valor / mês	Valor para o exercício 2022 (3 meses - outubro a dezembro)
<b>Valor destinado a remuneração dos profissionais.</b>				
Profissional de Apoio Pedagógico (44 horas)	135	Até 3.990,40 (*)	538.704,65	1.616.113,95
Profissional de Apoio Pedagógico (22 horas)	30	Até 1.932,63 (*)	57.978,82	173.936,46
Interlocutor da LIBRAS Ensino Fundamental (22 horas)	8	Até 2.955,87 (*)	23.646,94	70.940,82
Interlocutor da LIBRAS EJA (22 horas)	2	Até 3.074,58 (*)	6.149,16	18.447,48
Coordenador-Supervisor (44 horas)	1	Até 7.077,34 (*)	7.077,34	21.232,02
Auxiliar administrativo (44 horas)	1	Até 3.071,64 (*)	3.071,64	9.214,92
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>Até R\$ 1.909.885,65</b>	

### 6.2.2 Valor de Referência para outras despesas:

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA	VALOR/MÊS	VALOR PARA O EXERCÍCIO 2022 (3 MESES).
<b>Outras despesas para a execução do serviço.</b>				
Demais despesas	1	Até R\$ 18.730,00 (**)	18.730,00	56.190,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>Até R\$ 56.190,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>Até R\$ 1.966.075,65</b>



## 6.2 FUNCIONÁRIOS

Função/ (A)*	Qtde	Formação	Carga Horária (semanal)	Salário mensal	Salários totais (Qtdd x salário mensal)	Encargos totais (conforme planilha)	Benefícios totais (conforme planilha)	TOTAL MENSAL	TOTAL TRIMESTRAL (3 meses)
COORDENADOR (A)*	1	Pedagogia com Especialização (latu sensu) na área de educação	44	4.900,00	4.900,00	2.708,76	723,75	8.332,51	24.997,54
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Ensino médio / Técnico	44	2.340,00	2.340,00	1.293,57	912,95	4.546,52	13.639,57
EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	30	Licenciatura em Pedagogia	22	1.025,24	30.757,20	17.002,85	8.892,30	56.652,35	169.957,04
EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	135	Licenciatura em Pedagogia	44	2.050,48	276.814,80	153.025,62	103.443,75	533.284,17	1.599.852,51
PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LIBRAS - EJA	2	Habilitação exigida conforme a Resolução SE8/2016, como disposto na pagina 2 do anexo III- Termo de Ref. Téc. do cham. 0012/2022.	22	1.828,42	3.656,84	2.021,53	672,89	6.351,26	19.053,79
PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LIBRAS	8	Habilitação exigida conforme a Resolução SE8/2016, como disposto na pagina 2 do anexo III- Termo de Ref. Téc. do cham. 0012/2022.	22	1.748,89	13.991,12	7.734,41	2.628,88	24.354,41	73.063,24
Aprendiz**	3		30	1.021,78	3.065,33	0,00	42,00	3.107,33	9.321,98
							<b>Totais:</b>	<b>636.628,55</b>	<b>1.909.885,66</b>

\* Os valores referenciais para execução do serviço nos cargos de coordenação e auxiliar adm. foram considerados, porém fez-se necessário adequação para permanência da faixa salarial e os valores apresentados não ultrapassam o salário do Pólo executivo municipal. Ressalta-se que o CEBAS institucional está em processo de deferimento.

\*\* Conforme Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000 e artigo 52 do Decreto nº 9.579/2018 que firma a obrigatoriedade de contratação de aprendizes pelo número de cargos com formação.



### 6.3 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

Função/Cargo	Qtdd	Salário Mensal	13º salário	1/3 de férias	FGTS	INSS Cota Patronal	PIS	FGTS Rescisão	Aviso Prévio (3 dias/ano) ***	Total Unitário	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL
											MENSAL	(Qtdd x Total unitário)
		Percentuais	8,33%	2,78%	8,00%	26,80%	1,00%	40,00%	---			
COORDENADOR (A)	1	4.900,00	408,33	136,22	435,56	1.459,14	54,45	174,23	40,83	2.708,76	2.708,76	8.126,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2.340,00	195,00	65,05	208,00	696,81	26,00	83,20	19,50	1.293,57	1.293,57	3.880,72
EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	30	1.025,24	85,44	28,50	91,13	305,30	11,39	36,45	8,54	566,76	17.002,85	51.008,54
EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	135	2.050,48	170,87	57,00	182,27	610,60	22,78	72,91	17,09	1.133,52	153.025,62	459.076,86
PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LIBRAS - EJA	2	1.828,42	152,37	50,83	162,53	544,47	20,32	65,01	15,24	1.010,77	2.021,53	6.064,60
PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LIBRAS	8	1.748,89	145,74	48,62	155,46	520,79	19,43	62,18	14,57	966,80	7.734,41	23.203,24
Aprendiz	3	1.021,78										
Total											183.786,75	551.360,24



**6.4 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS**

Função/Cargo	Qtdd	Salário Mensal	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Seguro Vida	Contribuição Assistência I	Total Unitário	TOTAL GERAL (Qtdd x Total unitário) MENSAL	TOTAL GERAL (Qtdd x Total unitário) TRIMESTRAL
COORDENADOR (A)	1	4.900,00	172,19	527,34	0,00	14,00	10,22	723,75	723,75	2.171,25
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2.340,00	172,19	527,34	189,20	14,00	10,22	912,95	912,95	2.738,85
EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	30	1.025,24	172,19		100,00	14,00	10,22	296,41	8.892,30	26.676,90
EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	135	2.050,48	172,19	527,34	42,50	14,00	10,22	766,25	103.443,75	310.331,25
PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LIBRAS - EJA	2	1.828,42	115,19		197,04	14,00	10,22	336,45	672,89	2.018,67
PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LIBRAS	8	1.748,89	115,19		189,20	14,00	10,22	328,61	2.628,88	7.886,64
Aprendiz	3	1.021,78				14,00		14,00	42,00	126,00
<b>Total</b>									<b>117.274,52</b>	<b>351.823,56</b>



#### 4- PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	Custo mensal	Custo Exercício 2022 (3 meses)	Recurso Municipal	Outros Recursos
Pessoal Total (Salário + Encargos + Benefícios)	R\$ 636.628,55	R\$ 1.909.885,64	R\$ 1.909.885,64	
Material de Secretaria / Expediente/ Informática	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	
Material de higiene e limpeza	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
Aluguel Sala Comercial	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	
Consumo (Telefone e Internet)	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
Consumo de Água e Energia	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	
Combustível	R\$ 1.240,10	R\$ 3.720,31	R\$ 3.720,31	
Exames admissionais e demissionais	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
Serviços de Prestação de Contas + Transparência	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
Capacitação e Formação	R\$ 4.960,00	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00	
Escritório de Contabilidade	R\$ 1.329,90	R\$ 3.989,70	R\$ 3.989,70	
<b>Totais</b>	<b>R\$ 655.358,55</b>	<b>R\$ 1.966.075,65</b>	<b>R\$ 1.966.075,65</b>	



## 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 655.358,55	R\$ 655.358,55	R\$ 655.358,55

FRANCA 02 DE AGOSTO DE 2022

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

*OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE*  
DIRETOR-PRESIDENTE

*DIEGO ANTÔNIO DE CASTRO*  
COORDENADOR

*"A serviço da vida de crianças e adolescentes"*

